



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo PAD n.º 11.805/2020

_____TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
36/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ, E A EMPRESA **CINZEL
ENGENHARIA LTDA.**

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.026.531/0001-30, representado neste ato por seu Presidente Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, e a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.059.768/0001-42, estabelecida na Rua São Miguel, n.º 1.080, Afogados, CEP 50850-000, Telefone: (81) 2102-1133, Fax: (81) 2102-1123 e 2102-1121, em Recife/PE, sendo seus representantes: ARTUR DA SILVA VALENTE, Diretor Superintendente, Engenheiro Civil, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 912.938 SSP/PE, e CPF n.º 079.901.624-15, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, n.º 302, Apto. 1301 – Ilha do Retiro, CEP: 50.450-400, em Recife/PE; e CARLOS MANUEL TAVARES D'OLIVEIRA, Diretor Comercial, Economista, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 598.072 SSP/PE, e do CPF n.º 000.706.104-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Lumack do Monte, n.º 203 – Apto. 1303 – Imperial Suíte, Boa Viagem, CEP: 51020-350, em Recife/PE, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARCELA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO TRE/CE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. Fundamenta-se este termo aditivo no art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão contida no Processo PAD n.º 11.805/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Alterar o 112º Termo Aditivo ao Contrato nos seguintes termos:

- a) acrescer ao item 2.1 o serviço de fornecimento e instalação de racks para os servidores de automação, controle de acesso e CFTV do empreendimento;
- b) alterar o item 2.2, passando o acréscimo a corresponder à quantia de **R\$ 60.834,16 (sessenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos)**, correspondente ao percentual aproximado de **0,1107%** do valor inicial atualizado do contrato;
- c) substituir as planilhas orçamentárias previstas no item 2.3 pelas planilhas contidas em anexo.

2.2 O presente termo aditivo alterará o valor do Contrato conforme planilhas orçamentárias em anexo, que passarão a integrar o termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA COMPLEMENTAR

3.1. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia complementar, a fim de manter a garantia prestada em total correspondente ao percentual de 5% do valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estar justo e fundamentado, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2021.

Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
Presidente do TRE/CE
CONTRATANTE

ITEM	DI	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
23	RACK FECHADO DE 19" PARA DATA CENTER				R\$ 60.834,16
RAE 54.1	RACK FECHADO DE 19" PARA SERVIDORES DE REDE PADRÃO EIA-310, COM ALTURA MÍNIMA DE 42RU, DE 1075/600 MM, FECHADO COM PORTA COM FECHADURA DE SEGREDO OU CHAVE, COM PORTAS LATERAIS E TRASEIRA INDEPENDENTEMENTE REMOVÍVEIS, PORTA FRONTAL REVERSÍVEL EM AÇO PERFURADO E ÂNGULO MÁXIMO DE ABERTURA DE, NO MÍNIMO, 120º, COM FECHADURA ESCAMOTEÁVEL E ÍNDICE DE VENTILAÇÃO, DE NO MÍNIMO 71%. PORTA TRASEIRA BIPARTIDA EM AÇO PERFURADO E ÂNGULO MÁXIMO DE ABERTURA, DE NO MÍNIMO, 120º, COM FECHADURA ESCAMOTEÁVEL E ÍNDICE DE VENTILAÇÃO DE NO MÍNIMO 69%. COM ENTRADA E SAÍDA DE CABEAMENTO PELA BASE. DEVEM ACOMPANHAR KITS DE MONTAGEM. DEVEM DISPOR DE SUPORTE INTERNO PARA INSTALAÇÃO DE TRILHOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SERVIDORES DE REDE. DISPOR DE 02 PDU, CADA UMA COM 20 TOMADAS PADRÃO C13, DO TIPO VERTICAL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 7,3 KVA. DEVEM ACOMPANHAR OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA ORGANIZAÇÃO E FIXAÇÃO DOS CABOS LÓGICOS E DE FORÇA NO INTERIOR DO RACK. DEVEM TRABALHAR COM A CONFIGURAÇÃO DE CORREDOR FRIO/QUENTE E SUPORTAR PESO DE NO MÍNIMO 800KG	UND	4,00	15.208,54	60.834,16
				TOTAL	R\$ 60.834,16

		EDITAL	CINZEL	EDITAL ALT.	CINZEL ALT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.784.975,97	4.776.579,76	4.825.332,58	4.816.336,01
2	CANTEIRO DE OBRA	434.414,78	431.052,01	457.298,53	453.854,71
3	IMPLANTAÇÃO	2.331.136,19	2.286.979,13	3.148.584,07	3.094.825,92
4	ARQUITETURA	18.900.356,46	18.519.216,56	19.542.319,34	19.138.715,73
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	480.112,72	459.296,92	614.479,99	590.671,08
6	PAISAGISMO	345.529,42	337.777,51	345.529,42	337.777,51
7	AMBIENTAÇÃO	480.581,65	469.190,09	533.047,25	520.691,48
8	COMUNICAÇÃO VISUAL	383.304,37	373.917,80	383.304,37	373.917,80
9	AUTOMAÇÃO	974.144,62	953.419,49	999.075,64	977.895,61
10	GÁS	5.890,26	5.779,92	5.890,26	5.779,92
11	HIDROSSANITÁRIO	523.989,70	516.648,92	574.601,69	566.687,38
12	ÁGUA MINERAL	74.214,83	73.603,76	74.362,94	73.750,13
13	COMBATE A INCÊNDIOS	1.557.051,10	1.531.366,34	1.633.288,69	1.606.792,42
14	CLIMATIZAÇÃO	6.485.527,13	6.346.699,13	6.732.356,58	6.591.023,25
15	CLIMATIZAÇÃO - DRENO	136.040,64	134.059,42	174.662,49	171.979,05
16	IRRIGAÇÃO	383.613,27	377.743,86	383.785,71	377.914,50
17	SONORIZAÇÃO	324.314,65	319.620,92	351.127,06	345.975,82
18	CATV	62.013,32	63.201,97	62.013,32	63.201,97
19	CFTV	684.003,51	671.201,97	907.325,31	884.404,95
20	ELÉTRICA	7.435.806,24	7.284.468,25	8.485.635,02	8.315.627,57
21	CONTROLE DE ACESSO	512.043,28	500.640,83	569.455,11	555.023,43
22	CABEAMENTO	1.976.926,57	1.947.909,83	2.307.855,29	2.255.285,20
23	DIVERSOS	1.642.667,66	1.599.625,56	1.687.629,93	1.643.755,18
23	DATA CENTER			269.234,36	273.861,60
TOTAL		50.918.658,34	49.979.999,95	55.068.194,95	54.035.748,22

VALOR EDITAL	50.918.658,34
VALOR CINZEL	49.979.999,95
DESCONTO ORIGINAL	1,84%
VALOR EDITAL ALTERADO	55.068.194,95
VALOR CINZEL ALTERADO	54.035.748,22
DESCONTO	1,87%
PARCELA COMPENSATÓRIA	0,00
VALOR ALTERAÇÕES	60.834,16



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS – 144º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017

VALOR INICIAL	R\$ 49.979.999,95		
ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
1º Aditivo (Reajuste 4,28%) DOU 12/01/2018	R\$ 2.133.476,77		R\$ 106.673,84
2º Aditivo (Itens a Maior 1ª a 3ª Medições) DOU 24/01/2018	R\$ 47.525,86	0,0912%	R\$ 2.376,29
Apostila 2 (Reajuste Itens a Maior 2ª e 3ª Medições – Corrige 2ª aditivo) DOU 04/04/2018	R\$ 2.016,55	0,0039%	R\$ 100,83
3º Aditivo (RAE Serviços Novos) DOU 20/03/2018	R\$ 270.638,65	0,5193%	R\$ 13.531,93
4º Aditivo (Itens a Maior 4ª a 6ª Medições) DOU 17/05/2018	R\$ 192.696,72	0,3698%	R\$ 9.634,84
5º Aditivo (RAE Serviços Novos) DOU 13/07/2018	R\$ 7.058,56	0,0135%	R\$ 352,93
6º Aditivo (Alteração qualitativa – mudança na especificação do material das esquadrias) SEM ALTERAÇÃO DE VALOR DOU 15/05/2018	-	-	-
Apostila 3 (Ajuste da planilha das medições 4ª a 6ª – objeto do 4º aditivo) DOU 20/06/2018	- R\$ 2.748,41	- 0,0053%	- R\$ 137,42
7º Aditivo (Itens a Maior 7ª a 9ª Medições) DOU 02/08/2018	R\$ 70.153,51	0,1346%	R\$ 3.507,68
8º Aditivo (Alteração qualitativa – altera descrição do insumo) SEM ALTERAÇÃO DE VALOR DOU 10/08/2018	-	-	-
9º Aditivo (Acréscimo de itens) DOU 29/08/2018	R\$ 87.905,15	0,1687%	R\$ 4.395,26
10º Aditivo (Acréscimo de quantitativo de itens) DOU 29/08/2018	R\$ 1.057.486,61	2,0292%	R\$ 52.874,33
11º Aditivo (Alteração de escopo – Novos serviços instalações elétricas e eletrônicas) DOU 01/10/2018	R\$ 9.059,61	0,0174%	R\$ 452,98
12º Aditivo (Alteração de escopo – pintura de tubulações) DOU 01/10/2018	R\$ 20.778,84	0,0399%	R\$ 1.038,94
13º Aditivo (Alteração de escopo – infraestrutura do sistema de detecção de alarme e incêndio)	R\$ 233.481,23	0,4480%	R\$ 11.674,06

ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
SDAI) DOU 01/10/2018			
14º Aditivo (Alteração de escopo – microfones e projetor) DOU 01/10/2018	R\$ 8.417,07	0,0162%	R\$ 420,85
15º Aditivo (Alteração de escopo – instalações diversas) DOU 04/10/2018	R\$ 340.606,86	0,6536%	R\$ 17.030,34
16º Aditivo (Alteração de escopo – instalações de automação) DOU 05/10/2018	R\$ 61.396,78	0,1178%	R\$ 3.069,84
17º Aditivo (Alteração de escopo – Structural Glazing pele de vidro) DOU 16/10/2018	R\$ 292.068,97	0,5604%	R\$ 14.603,45
18º Aditivo (Acréscimo de itens a maior Medições 10ª a 12ª) DOU 05/11/2018	R\$ 336.492,33	0,6457%	R\$ 16.824,62
19º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 13ª Medição) DOU 29/11/2018	R\$ 132.247,44	0,2538%	R\$ 6.612,37
20º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 14ª Medição) DOU 04/12/2018	R\$ 257.926,09	0,4949%	R\$ 12.896,30
21º Aditivo (Acréscimo de item previsto no 3º Aditivo) DOU 14/12/2018	R\$ 7.223,91	0,0139%	R\$ 361,20
22º Aditivo (Acréscimo de item previsto no 9º aditivo) DOU 19/12/2018	R\$ 8.235,55	0,0158%	R\$ 411,79
23º Aditivo (Aditivo não aceito pela empresa - substituído no PAD 4.357/19 – 72º Aditivo)	-	-	-
24º Aditivo (Alteração de escopo – rodapé em granilite)	R\$ 22.325,41	0,0428%	R\$ 1.116,27
25º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 15ª Medição)	R\$ 154.532,19	0,2965%	R\$ 7.726,61
26º Aditivo (Alteração de escopo – isolamento térmico)	R\$ 4.846,43	0,0093%	R\$ 242,32
27º Aditivo (Alteração de escopo – dutos de climatização)	R\$ 7.100,06	0,0136%	R\$ 355,00
28º Aditivo – Aditivo não aceito pela empresa - substituído pelo 5º Termo de Apostilamento)	-	-	-
29º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 16ª Medição)	R\$ 54.850,66	0,1053%	R\$ 2.742,53
30º Aditivo (Acréscimo de itens previstos no 3º aditivo)	R\$ 9.628,18	0,0185%	R\$ 481,41
31º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 17ª Medição)	R\$ 133.014,40	0,2552%	R\$ 6.650,72
32º Aditivo (Acréscimo de item a maior 14ª medição – argamassa polimérica)	R\$ 11.934,69	0,0229%	R\$ 569,73
33º Aditivo (Alteração de escopo – fixação da infraestrutura de CFTV e cabeamento estruturado)	R\$ 4.826,69	0,0093%	R\$ 241,33
34º Aditivo (Alteração de escopo – cantoneiras boleadas)	R\$ 5.132,69	0,0098%	R\$ 256,63
35º Aditivo (Alteração de escopo –	R\$ 88.018,99	0,1689%	R\$ 4.400,95

ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
equipamentos dos sistemas de CFTV e de Controle de Acesso)			
36º Aditivo (Alteração de escopo – fechamentos hidráulicos, isolamentos e conexões do sistema VRF)	R\$ 114.761,07	0,2202%	R\$ 5.738,05
37º Aditivo (Alteração de escopo – instalação de água gelada para climatização do Bloco Depósito)	R\$ 73.751,03	0,1415%	R\$ 3.687,55
38º Aditivo (Alteração de escopo – infraestrutura elétrica para bancada de urnas eletrônicas no depósito de urnas)	R\$ 3.084,84	0,0059%	R\$ 154,24
39º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 18ª Medição)	R\$ 195.741,82	0,3756%	R\$ 9.787,09
40º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 36º aditivo)	R\$ 74.240,29	0,1386%	R\$ 3.712,01
41º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 19ª Medição)	R\$ 131.071,63	0,2447%	R\$ 6.553,58
42º Aditivo - Acréscimo lâmpadas tipo LED	R\$ 638.858,40	1,1926%	R\$ 31.942,92
43º Aditivo - Itens a Maior – 10º Aditivo	R\$ 20.461,20	0,0382%	R\$ 1.023,06
44º Aditivo - Itens a Maior – 20ª Medição	R\$ 54.919,24	0,1025%	R\$ 2.745,96
45º Aditivo - Itens a Maior – 21ª Medição	R\$ 69.143,75	0,1291%	R\$ 3.457,19
46º Aditivo - Alteração de Escopo – Estrutura Metálica – Sustentação do Forro	R\$ 68.066,93	0,1271%	R\$ 3.403,35
47º Aditivo - Acréscimo do serviço – Fita Aluminizada	R\$ 37.916,72	0,0708%	R\$ 1.895,84
48º Aditivo - Alteração projeto paisagístico	R\$ 2.132,70	0,0040%	R\$ 106,64
49º Aditivo - Capela Ecumênica	R\$ 1.204,87	0,0022%	R\$ 60,24
50º Aditivo - Instalação de Monotrilha TORNADO SEM EFEITO por meio do 139º Termo Aditivo	-	-	-
51º Aditivo - Alteração Qualitativa – Mudança de critério de Pagamento	-	-	-
52º Aditivo - Alteração de Escopo – Estrutura Metálica – Sustentação de Portas de Vidro	R\$ 35.036,57	0,0654%	R\$ 1.751,83
53º Aditivo - Alteração de Escopo – Inclusão de luminárias do sistema de iluminação do projeto de ambientação	R\$ 10.580,67	0,0198%	R\$ 529,03
54º Aditivo - Itens a Maior – 22ª Medição	R\$ 71.879,54	0,1342%	R\$ 3.593,98
55º Aditivo – Itens a Maior – 15º Aditivo	R\$ 153.224,00	0,2860%	R\$ 4.946,68
55º Aditivo – Itens a Menor - 15º Aditivo	- R\$ 54.290,50	- 0,1013%	
56º Aditivo – Altera o item 2.1 do 43º Aditivo	-	-	-
57º Aditivo – Itens a Maior – 23ª	R\$ 191.061,91	0,3567%	R\$ 9.553,10

ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
Medição			
58º Aditivo - Itens a Maior – 24ª Medição	R\$ 107.167,11	0,2000%	R\$ 5.358,36
59º Aditivo - Prorrogação de prazo até 20/6/2020	-	-	-
60º Aditivo - Itens a maior - 25ª Medição	R\$ 116.891,83	0,2182%	R\$ 5.844,59
61º Aditivo - Supressão de serviços não executados	- R\$ 2.265.202,02	- 4,2285%	-R\$ 113.260,10
62º Aditivo - Alteração de Escopo – Inclusão da infraestrutura para o Data Center e salas auxiliares	R\$ 224.581,31	0,4192%	R\$ 11.229,07
63º Aditivo - Itens a Maior – 26ª Medição	R\$ 60.061,77	0,1121%	R\$ 3.003,09
64º Aditivo - Alteração de Escopo – Inclusão de revestimento para o Projeto de Ambientação.	R\$ 40.650,51	0,0759%	R\$ 2.034,03
65º Aditivo - Alteração de Escopo – Inclusão de canaletas.	R\$ 8.118,30	0,0152%	R\$ 405,92
66º Aditivo - Acréscimo de serviço – Alteração no layout da sala da SAMED	R\$ 2.876,14	0,0054%	R\$ 143,81
67º Aditivo - Itens a Maior – 27ª Medição	R\$ 48.263,78	0,0901%	R\$ 2.413,19
68º Aditivo - Alteração de Escopo – Ferragens para divisórias de concreto	R\$ 12.213,67	0,0228%	R\$ 610,68
69º Aditivo – Acréscimo – Retificação do 61º Aditivo	R\$ 22.189,45	0,0414%	R\$ 1.109,47
70º Aditivo - Alteração de Escopo – Serviços extras de drenagem do nível do lençol freático	R\$ 507.762,49	0,9478%	R\$ 25.388,12
71º Aditivo - Itens a Maior – 28ª Medição	R\$ 54.221,56	0,1012%	R\$ 2.711,08
72º Aditivo - Alteração de Escopo – Estrutura Metálica – Coberta Lateral – Depósito	R\$ 13.741,02	0,0257%	R\$ 687,05
73º Aditivo - Alteração de Escopo – Serviços extras para Estação de Tratamento de Esgoto	R\$ 5.184,84	0,0097%	R\$ 259,24
74º Aditivo - Alteração de Escopo – Portões de Inox com barras intermediárias	R\$ 6.677,80	0,125%	R\$ 333,89
75º Aditivo - Prorrogação do prazo de execução por 4 (quatro) meses	-	-	-
76º Aditivo - Alteração de Escopo – Serviços extras ETE II	R\$ 15.200,73	0,0284%	R\$ 760,04
77º Aditivo - Itens a Maior – 28ª Medição	R\$ 79.385,71	0,1482%	R\$ 3.969,29
78º Aditivo - Alteração de Escopo – Aquisição de reserva técnica de revestimento	R\$ 42.850,53	0,0800%	R\$ 2.142,53
79º Aditivo - Alteração de Escopo – Acréscimos e supressões - Fechamentos hidráulicos Rede de Água Gelada	R\$ 69.955,62 - R\$ 33.523,92	0,1306% - 0,0626%	R\$ 1.821,59
80º Aditivo - Itens a Maior – 30ª Medição	R\$ 92.112,05	0,1719%	R\$ 4.605,60
81º Aditivo - Itens a Maior – 31ª	R\$ 108.584,01	0,2027%	R\$ 5.429,20

ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
Medição			
82º Aditivo – Alteração de Escopo – Supressão de árvores TORNADO SEM EFEITO por meio do 122º Termo Aditivo	-	-	-
83º Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/020	-	-	-
84º Aditivo – Suspensão do Contrato	-	-	-
85º Aditivo – Alteração de Escopo – Grelha metálica	R\$ 40.467,18	0,0755%	R\$ 2.023,36
86º Aditivo - Itens a Maior – 32ª Medição	R\$ 58.709,46	0,1096%	R\$ 2.935,47
87º Aditivo - Itens a Maior – 70º Aditivo	R\$ 43.759,06	0,0817%	R\$ 2.187,95
88º Aditivo - Itens a Maior – 65º Aditivo	R\$ 2.911,23	0,0054%	R\$ 145,56
89º Aditivo – Acréscimo de postos de vigilância	R\$ 35.738,34	0,0667%	R\$ 1.786,92
90º Aditivo - Itens a Maior Complementar – 27ª Medição	R\$ 11.245,10	0,0210%	R\$ 562,26
91º Aditivo - Itens a Maior Complementar – 29ª Medição	R\$ 441,77	0,0008%	R\$ 22,09
92º Aditivo - Itens a Maior Complementar – 26ª Medição	R\$ 7.673,17	0,0143%	R\$ 383,66
93º Aditivo – Alteração de Escopo – Automação geral	R\$ 246.772,88	0,4607%	R\$ 12.338,64
94º Aditivo – Alteração de Escopo – Louça sanitária	R\$ 31.051,80	0,0580%	R\$ 1.552,59
95º Aditivo – REAJUSTE de 4,3457% do saldo do valor do contrato – INCC-DI acumulado de set/18 a set/19 (a partir de 15/09/2019) TORNADO SEM EFEITO por meio do 4º Termo de Apostilamento	-	-	-
96º Aditivo – Acréscimo de postos de vigilância	R\$ 35.738,34	0,0667%	R\$ 1.786,92
97º Aditivo - Itens a Maior – 15º Aditivo	R\$ 3.306,60	0,0062%	R\$ 165,33
98º Aditivo - Itens a Maior – 33ª Medição	R\$ 23.284,73	0,0435%	R\$ 1.164,24
99º Aditivo - Itens a Maior – 55º Aditivo	R\$ 12.712,14	0,0237%	R\$ 635,61
100º Aditivo - Itens a Maior – 70º Aditivo	R\$ 140.469,76	0,2622%	R\$ 7.023,49
101º Aditivo – Alteração de Escopo – Passarela em estrutura metálica	R\$ 53.677,20	0,1002%	R\$ 2.683,86
102º Aditivo – Alteração de Escopo – Serviços de limpeza do bosque	R\$ 18.963,55	0,0354%	R\$ 948,18
103º Aditivo - Itens a Maior – 34ª Medição	R\$ 6.586,61	0,0123%	R\$ 329,33
4ª Apostila – 3º REAJUSTE de 4,34% com base no cronograma físico-financeiro previsto no 75º Aditivo – INCC-DI acumulado de set/18 a set/19 (a partir de 15/9/2019)	R\$ 1.362.916,51	-	R\$ 68.145,83
5ª Apostila – 2º REAJUSTE de	R\$ 1.456.936,40	-	R\$ 72.846,82

ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
3,91% do saldo do valor do contrato – INCC-DI acumulado de set/17 a set/18 (a partir de 15/09/2018)			
104º Aditivo – Alteração de Escopo – Plataformas elevatórias	R\$ 40.348,86	0,0753%	R\$ 2.017,44
105º Aditivo – Alteração de Escopo – Postes Internos	R\$ 88.042,24	0,1643%	R\$ 4.402,11
106º Aditivo - Itens a Maior – 35ª Medição	R\$ 68.557,20	0,1280%	R\$ 3.427,86
107º Aditivo - Itens a Maior – 15º Aditivo	R\$ 7.732,10	0,0144%	R\$ 386,61
108º Aditivo - Itens a Maior – 55º Aditivo	R\$ 14.587,20	0,0272%	R\$ 729,36
109º Aditivo - Itens a Maior – 65º Aditivo	R\$ 1.735,09	0,0032%	R\$ 86,78
110º Aditivo - Itens a Maior – 36º Aditivo	R\$ 21.219,90	0,0396%	R\$ 1.061,00
111º Aditivo - Itens a Maior – 79º Aditivo	R\$ 12.653,05	0,0236%	R\$ 632,65
112º Aditivo – Alteração de Escopo – Racks do Datacenter Alterado pelo 144º Termo Aditivo	-	-	-
113º Aditivo - Itens a Maior – 79º Aditivo	R\$ 7.182,45	0,0131%	R\$ 359,12
114º Aditivo - Itens a Maior – 36ª Medição	R\$ 125.877,04	0,2291%	R\$ 6.293,85
115º Aditivo - Itens a Maior – 70º Aditivo	R\$ 110.924,67	0,2019%	R\$ 5.546,23
116º Aditivo – Itens a Maior – 15º Aditivo	R\$ 18.557,39	0,0338%	R\$ 927,87
117º Aditivo – Prorrogação da vigência até 31/08/2021 e do prazo de execução até 31/05/2021	-	-	-
118º Aditivo – Alteração de Escopo – Grupo Gerador	R\$ 884.332,04	R\$ 884.332,04	-
119º Aditivo - Itens a Maior – 37ª Medição	R\$ 144.245,07	0,2626%	R\$ 7.212,25
120º Aditivo – Alteração de Escopo – Evaporadoras de parede	R\$ 245.367,15	0,4467%	R\$ 12.268,36
121º Aditivo - Itens a Maior – 70º Aditivo	R\$ 11.848,12	0,0216%	R\$ 592,41
122º Aditivo – Alteração de Escopo – Supressão de árvore	R\$ 42.257,70	0,0769%	R\$ 2.112,89
123º Aditivo - Itens a Maior – 10º Aditivo	R\$ 97.938,34	0,1783%	R\$ 4.896,92
124º Aditivo - Itens a Maior – 38ª Medição	R\$ 125.484,83	0,2284%	R\$ 6.274,24
125º Aditivo - Itens a Maior – 15º aditivo	R\$ 3.292,48	0,0060%	R\$ 164,62
126º Aditivo - Itens a Maior – 39ª Medição	R\$ 119.091,10	0,2168%	R\$ 5.954,56
127º Aditivo - Itens a Maior – 40ª Medição	R\$ 58.691,23	0,1068%	R\$ 2.934,56
128º Aditivo - Itens a Maior – 10º Aditivo	R\$ 81.692,79	0,1487%	R\$ 4.084,64
129º Aditivo - Itens a Maior – 10º Aditivo	R\$ 20.565,17	0,0374%	R\$ 1.028,26
130º Aditivo - Itens a Maior – 36º	R\$ 11.148,80	0,0203%	R\$ 557,44

ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA
Aditivo			
131º Aditivo - Itens a Maior – 41ª Medição	R\$ 120.310,73	0,2190%	R\$ 6.015,54
132º Aditivo - Itens a Maior – 5º Aditivo	R\$ 1.766,97	0,0032%	R\$ 88,35
133º Aditivo - Recomposição do BDI – Alteração do ISS	-	-	-
134º Aditivo – Acréscimo de administração local	R\$ 614.160,13	1,1180%	R\$ 30.708,01
6ª apostila - Acresce planilha de custos ao 134ª Termo Aditivo	-	-	-
135º Aditivo - Itens a Maior – 42ª Medição	R\$ 196.721,38	0,3581%	R\$ 9.836,07
136º Aditivo - Itens a Maior – 35º Aditivo	R\$ 36.524,78	0,0665%	R\$ 1.826,24
137º Aditivo – Alteração de Escopo – Ventilação natural subestação	R\$ 7.243,07	0,0132%	R\$ 362,15
138º Aditivo – Alteração de Escopo – Quadros elétricos condensadoras	R\$ 23.217,69	0,0423%	R\$ 1.160,88
139º Aditivo – Alteração de Escopo – Sistema de ancoragem para limpeza de fachadas	R\$ 15.230,56	0,0277%	R\$ 761,53
140º Aditivo - Itens a Maior – 44ª Medição	R\$ 107.561,80	0,1958%	R\$ 5.378,09
141º Aditivo - Prorrogação da vigência	-	-	-
142º Aditivo – Alteração de Escopo – Quadros elétricos	R\$ 92.094,33	0,1676%	R\$ 4.604,72
143º Aditivo – Alteração de Escopo – Quadro elétrico – Proteção de elevadores	R\$ 12.534,99	0,0228%	R\$ 626,75
144º Aditivo – Alteração do 112º Aditivo – Inclusão de 2 racks	R\$ 60.834,16	0,1107%	R\$ 3.041,71
VALOR ALTERADO DO CONTRATO	R\$ 63.643.799,25		
PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMO		22,38%	
PERCENTUAL ACUMULADO DE SUPRESSÃO		6,0075%	

Fonte: Seção de Contratos